



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 754 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 04

## PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

## Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

## Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

## Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

## Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

## Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

## Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

## Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

## Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

## Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

## Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

## Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO

Fátima do Sul - MS, 31 de outubro de 2022.  
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da CPL

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento de todos, que decidiu tornar sem efeito a publicação do aviso de revogação do Pregão Presencial nº 027/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para atender a frota de veículos do município de Fátima do Sul/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, mantendo o processo licitatório sem alterações.

Fátima do Sul - MS, 03 de novembro de 2022.  
**MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA**  
Pregoeiro

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 021/2022, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais e Execução dos Serviços de Locação de Transformador, realocação de postes, instalação de padrões de energia para atender a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos de Fátima do Sul/MS, conforme especificações no Termo de Referência, teve como vencedora a empresa ELETROLUZ LTDA ME, que propôs o valor total de R\$ 160.834,60 (cento e sessenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL torna público que firmou Contrato de Execução de Obras Públicas com a empresa K. M. CIRIACO - EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a execução de OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FAVO DE MEL - CAIC NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos do Edital de Tomada de Preços nº. 014/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço

VALOR: O valor global é de R\$ 2.126.305,25 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO: Projetos/Atividade: 12.365.0006.1.002, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES INFANTIL, no Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00.00.01.0027 - Obras e Instalações da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, constante no orçamento vigente, com a cobertura de recursos oriundos do Convênio nº 31.431/SED/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS.

DATA: 03/11/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Karen Müller Ciriaco, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 021/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 107/2022 referente a Carta Convite nº. 021/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais e Execução dos Serviços de Locação de Transformador, realocação de postes, instalação de padrões de energia para atender a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos de Fátima do Sul/MS, conforme especificações no Termo de Referência, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa ELETROLUZ LTDA ME, no valor total de R\$ 160.834,60 (cento e sessenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Fátima do Sul, MS, em 03 de novembro de 2022.

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**DECRETO CMAS**

**DECRETO Nº. 104/GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Artigo nº 3 da Lei de criação do Conselho Municipal nº 707 de 15 de dezembro de 1994, com alteração na Lei nº 922 de 28 de agosto de 2003, Decreta:

CONSIDERANDO, a necessidade de recompor os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, haja vista, que expirou o mandato dos Conselheiros nomeados em 28 de outubro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os substitutos para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei nº 707/1994, os seguintes membros:

**I - Na condição de representantes não governamentais:**

Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social:

Titular: Rosana Alves  
Suplente: Vinicius Cabral Gonçalves

Representantes das Organizações da Sociedade Civil, prestadores de Serviços na Área de Assistência Social:

Titular: Francielly Pardo Batista  
Suplente: Renato Pereira

Representante dos Usuários da Política de Assistência Social:

Titular: Alessandra Garcia de Mauro  
Suplente: Jamal Abdel Ghani Qaswan

**II - Na condição de representantes Governamentais:**

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fernanda Gabriele Nascimento Gotardi  
Suplente: Janete Alves de Oliveira Renovato

Representantes da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde Pública:

Titular: Juliana Diniz Chaga Alves  
Suplente: Aline Alves Diniz Amaral

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo:

Titular: Janice Lopes de Almeida  
Suplente: Emanuely de Oliveira Souza

**Art. 2º.** O mandato dos Conselheiros vigorará até 27 de outubro de 2024, considerando o disposto no caput do artigo 1º da Lei (Municipal) nº.707, de 15 de dezembro de 1994.

**Art.3º** Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS exercerão as suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas Lei nº 707/1994 e regimento interno do CMAS.

**Art. 4º** Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
MS, em 31 de outubro de 2022.**

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº. 334/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, a candidata abaixo descrita, aprovada no **Processo Seletivo nº.001/2021 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 07 de 04/02/2022**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
31º	EDUARDO JOSE SANTANA	VIGIA	40

Art.2º- A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto  
Carteira Profissional  
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos  
Carteira de Identidade  
Certificado de reservista (homens)  
Cadastro de pessoa física (CPF)  
Titulo de eleitor  
Cadastro do Pis ou Pasep ( se possuir)  
Comprovante de Residência  
Comprovante de escolaridade  
Certidão de Nascimento ou casamento  
Atestado de aptidão física e mental  
Certidão eleitoral  
Certidão de antecedentes criminais

Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (03.11.2022)

ILDA SALGADO MACHADO  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 333/2022, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º- **CONVOCAR**, as candidatas abaixo descritas, aprovadas no **Processo Seletivo SEMECT nº.002/2022**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foi aprovada, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
17º	MARIA SELMA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
18º	PATRÍCIA LOURENÇO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
19º	BIANCA DOS SANTOS CABREIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS

Art.2º- As convocadas deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidas dos seguintes documentos;

01 Foto  
Carteira Profissional  
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos  
Carteira de Identidade  
Certificado de reservista (homens)  
Cadastro de pessoa física (CPF)  
Titulo de eleitor  
Cadastro do Pis ou Pasep ( se possuir)  
Comprovante de Residência  
Comprovante de escolaridade  
Certidão de Nascimento ou casamento  
Atestado de aptidão física e mental  
Certidão eleitoral  
Certidão de antecedentes criminais  
Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (03.11.2022).

ILDA SALGADO MACHADO  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 329/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

*Declara vago o cargo ocupado pela Servidora que menciona e da outras providências.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º- **Declarar Vago**, por motivo de aposentadoria o Cargo ocupado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **ROSELI MARQUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Servente, Símbolo – SAX-812, nos Termos do Artigo 57, Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 07.10.2022.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (03.11.2022).

ILDA SALGADO MACHADO  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 330/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Declara vago o cargo ocupado pelo Servidor que menciona e da outras providências.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º- **Declarar Vago**, por motivo de aposentadoria o Cargo ocupado pelo Servidor Público Municipal do quadro efetivos, Srº.: **EDSON FERNANDES**, ocupante do Cargo de Motorista, Símbolo – SAX-802, nos Termos do Artigo 57, Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 07.10.2022.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (03.11.2022).

ILDA SALGADO MACHADO  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 331/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Readapta o Servidor que menciona e dá outras providencias.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **MARINEIDE VENCESLAU DA SILVA**, ocupante do cargo de

Merendeira, Símbolo – SAX-815, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – SEMECT, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em razão de seu problema de Saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M, com parecer conclusivo emitido pela junta Médica Municipal datado de 14.09.2022, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

**Parágrafo Único.** A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Porteiro.

Art.2º- A readaptação autorizada no caput deste artigo se dar no período de: 15.09.2022 à 14.03.2023.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 15.09.2022.

**GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (03.11.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

#### **PORTARIA Nº. 332/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Autoriza Cedencia a Servidora que menciona e outras providências*

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- AUTORIZAR, Cedência à Servidora Pública Municipal do quadro permanente, Srª.: MARINEIDE VENCESLAU DA SILVA, ocupante do Cargo de Merendeira, Símbolo – SAX-815, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – SEMECT, para prestar serviços no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fátima do Sul - SINSEMFAS, no período de: 15.09.2022 à 31.12.2022.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 15.09.2022..  
GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (03.11.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### **PORTARIA Nº. 157/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022**

*Readapta o Servidor que menciona e dá outras providencias.*

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- READAPTAR, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa o servidor Público Municipal do quadro efetivos Srª.: EDSON DIAS DE MORAIS, ocupante do cargo de Motorista, Símbolo – SAX-802, Classe-A, Referência-12, Lotado na Sub-Prefeitura em Culturama, Distrito do Município de Fátima do Sul - MS pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em razão de seu problema de Saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M, com parecer conclusivo emitido pela junta Médica Municipal datado de 11.05.2022, nos termos do artigo 44º da Lei

Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. O servidor readaptado no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Vigia.

Art.2º- A readaptação autorizada no caput deste artigo se dará em prorrogação no período de: 11.05.2022 à 10.11.2022.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 11.05.2022.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (23.05.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal